

RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 536 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE
OUVIDORIA, EM EVENTUAL AUSÊNCIA DO
OUVIDOR TITULAR.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº
3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho
de 2008, e o que consta dos autos do processo nº SEI-040014/031581/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angela Aparecida de Matos Serthore, ID. Funcional nº
5076455-1, como substituta eventual do Ouvidor Titular da Unidade de Ouvidoria
Setorial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -
Rioprevidência, em todos seus impedimentos legais e em todas as atribuições
relacionadas às competências do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20091-005
Telefone: 2332-5757